



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.343, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor total de R\$80.979,51 (oitenta mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito suplementar, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no Órgão 08.02– Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente a fonte de recurso 2660, no valor de R\$80.979,51 (oitenta mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para inclusão da Ação de Governo **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS**, conforme a seguinte estrutura programática:

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244-	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
08 2440230-	BLOCO ACESSUAS TRABALHO	
08 244 02302 055 -	<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS</b>	
3.3.90.00.00.00.00-	MATERIAL DE CONSUMO (6301) .....	R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00.00.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI (6302) .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JU (6303) .....	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE(6304).....	R\$ 10.979,51

Fonte.: 2660– Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**Detalhamento:** 0603- Acesso Mundo do Trabalho ACESSUAS

**TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO: ..... R\$ 80.979,51**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 09 de maio de 2024.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito Municipal.**

**Gilberta Menezes Borges,  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**